



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.C.C. 03 969 995/0001-91

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/89 - DE 25 DE JANEIRO/1989

"Convoca sessão extraordinária para deliberar sobre matérias de interesse do Município."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº 018/89 de 24 de janeiro/89;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para sessão extraordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro/89, com início às 20:00 h (vinte horas) no mesmo lugar de costume, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)-MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 005/89-DE 24/01/89 de AUTORIA DO EXECUTIVO.
- b)-MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 006/89-DE 24/01/89 de AUTORIA DO EXECUTIVO.

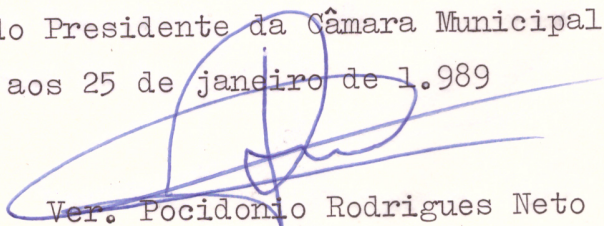
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Mato Grosso do Sul, aos 25 de janeiro de 1.989


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente